



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 519, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 5206/2017, do relator José Bonifácio Borges de Andrada, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 681 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5001476-77.2017.404.7005, em trâmite na 4ª Vara Federal de Cascavel.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 20.](#)